



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SÃO LOURENÇO DO OESTE – SANTA CATARINA

Requerimento nº 028/2025 - Prorrogação de Prazo

Autoria: Vereador Altair Borges

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA.

REQUERIMENTO

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa de Leis vem a Plenário, com amparo nos artigos 134 e 255, inciso III, ambos do Regimento Interno, requer prorrogação de prazo para apresentar relatório ao Projeto de Lei nº 025/2025, que “Altera a Lei nº 1.758, de 06 de agosto de 2008, que institui o Serviço Abrigo Domiciliar para crianças e adolescentes com direitos ameaçados ou violados, e dá outras providências.”

Tendo em vista que este vereador formulou o requerimento nº 26/2025, no qual solicita informações ao Poder Executivo relacionadas ao Projeto de Lei em questão, requer a concessão de prazo de 15 (quinze) dias para apresentar o relatório, a fim de esperar a resposta daquele requerimento.

Sem mais para o momento, e contando com a aprovação do Plenário, desde já agradece.

São Lourenço do Oeste, 16 de abril de 2025.

Altair Borges
Vereador - PP - Autor